

RESOLUÇÃO Nº122/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que instituiu o Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC coordenado pelo governo federal e apoiado com recursos do Orçamento Geral da União - OGU para investimentos, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517/2023, de 9 de outubro de 2023, que instituiu processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde.

Considerando o Ofício SEMUS/GS nº487/2024 do município de **Colatina – ES**, solicitando Resolução de CIB-ES aprovando a Proposta nº36000011739/2023 de captação de recursos federais, no valor de R\$513.625,00(quinhetos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) da seleção do Novo PAC, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel – UOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Proposta nº36000011739/2023 com captação de recursos federais, no valor de R\$513.625,00(quinhetos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) da seleção do Novo PAC, para **aquisição de Unidade Odontológica Móvel – UOM, do município de Colatina-ES.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 21 de junho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro
Presidente do COSEMS-ES



Documento assinado digitalmente

SANDRA REGINA LUPIM SANTOS
Data: 21/06/2024 14:53:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 21/06/2024 09:30:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/06/2024 09:30:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARA STEFFANY SOUZA AMANCIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CF2R9M>